

## ACÓRDÃO Nº 4.812

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.746.2000-80-TCE (C/ 01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de

Urbanismo - EMURB, exercício de 1997.

**RESPONSÁVEL:** Senhor **Jairo Castro da Penha**.

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Empresa Municipal. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 26 de julho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

**JOÃO IZIDRO DE MELO NETO** 

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE, em exercício.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br